



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO:
234

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO

ATOS DO GABINETE

RATIFICAR PORTARIA Nº 307/2020 PUBLICADA NO DIA 31/12/2020

O Senhor Mauro Junior Silva Arcanjo, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.,

RESOLVE:

Art. 1º-**EXONERAR** o (a) Servidor (a) **SEVERIANO JOSE DE MACEDO NETO** do cargo Comissionado de Secretário de Educação, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrario.

Publique-se, Dê-se Ciência, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO – TO, aos 31 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

MAURO JUNIOR SILVA ARCANJO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 040/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO/TO, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela constituição federal e do Art. 62, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **IOLANDA BARBOSA DE CARVALHO**, CPF **617.590.821-04** para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE SETOR DE COMPRAS**, vinculado à secretaria municipal de educação nos termos da lei municipal nº 390/2021 a partir da presente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 1º fevereiro de 2023 e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio da Conceição, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2023.

EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 041/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO/TO, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela constituição federal e do Art. 62, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **EDNELIA NUNES DE LIMA SOUSA, CPF 005.590.411-44**, para o cargo em comissão, de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL NIVEL II**, vinculado a secretaria municipal de ação social, nos termos da lei municipal nº 385/2021, a partir da presente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de fevereiro de 2023, e revoga as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio da Conceição, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2023.

EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS

Prefeita Municipal